

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, item III, do Decreto-Lei Federal nº 1203, de 8 de Abril de 1939, resolve:

Nomear:

De conformidade com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Para reger internamente a 2ª Escola Primária Urbana Rural, a professora designada, dona ~~Stávia Moraes~~, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 9 de Abril de 1946

a) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 9/4/46

b) Orestes de Farias
Secretário

Decreto nº 252

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei Federal nº 1203, de 8 de Abril de 1939, resolve,

Exonerar

Do cargo de professora interna da 1ª Escola Urbana Rural, dona ~~Jeana Feres Rodrigues~~, a partir de 30 de Fevereiro do corrente ano, em virtude de ter ingressado no magistério estadual.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 9 de Abril de 1946

a) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal

Apri

Publicado nesta Secretaria, em 9/4/46

a) *crisotom de Barros*
Secretário

Decreto nº 253.

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de abril de 1939 e de congruência com o artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 2.484, de 16 de dezembro de 1935, resolve,

Nomear:

O senhor Antônio Francisco da Silva, para exercer o cargo de Sub-Prefeito do Distrito de Novo Coarinhos, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Maio de 1946.

(a) *Yose' de Castro Aguiar*
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 17/5/46.
Publicado no jornal "Camareca de Pompeia" em 27/5/46.

(a) *Walter de Barros*
Secretário.

Decreto - Lei nº 254.

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere